



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 032/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 BLOCO INVESTIMENTO – CORONAVÍRUS (COVID 19)

1.111 INVESTIMENTO – COVID PORTARIA 3473/20 SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00.00.00.00.4512 – Equipamentos e Material Permanente.....(312).....R\$ 3.475,00

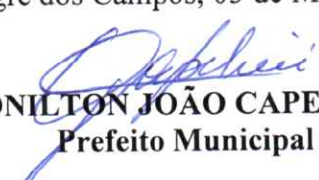
TOTAL.....R\$ 3.475,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com o SUPERÁVIT FINANCEIRO do Recurso 4512 - Investimento Covid / Portaria Nº 3473/20 / Saúde Bucal no valor de R\$ 3.475,00.

TOTAL.....R\$ 3.475,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Maio de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Por unanimidade
APROVADO

05/05/2021

Andréia J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 032/2021**

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 032/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), a título de crédito especial.

A rubrica está sendo alocada na dotação investimento – saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, e tem origem no Recurso 4512 por Superávit Financeiro.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal